



Certifico que este Ato foi Publicado em  
02 / 10 / 2019 na pág. 333  
da edição n° 3261, do DOM/ES.  
Jusiana Reche dos Santos  
Servidor  
Mat. 4805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.325/2019

“DÁ DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

C.M.I. - ES  
Nº 022/19  
+

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se de “FREDELIN BRANDENBURG”, o Galpão Multiuso utilizado pela Associação Pomerana de Alto Jatibocas, localizado em Alto Jatibocas, Zona Rural, no Município de Itarana/ES.

**Art. 2º.** Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 01 de Outubro de 2019.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal de Itarana

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES

Publicado sob o n.º 1183/2019

Em: 02 10 2019

MONTO  
Pratacelista